

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 201/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5° da Lei n° 9.028/95, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Administrador, SIAPE 1789627, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul (PR), relativas à contratada Khronos Serviços Especializados Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS